



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

PROVADO

UNICA Discussão e Votação

14, 05, 2014

[Handwritten signature]
Proprietário

INDICAÇÃO N.º 01/2014.



Senhora Presidente,

Ronaldo de Oliveira Santos, vereador desta augusta Casa Legislativa, no uso pleno de suas atribuições legais, com amparo no art. 117, "caput" do Regimento Interno da Câmara, bem como pelas demais disposições de direito apropriadas à espécie, vem apresentar esta **INDICAÇÃO** para que, se aprovada pelo colendo Plenário, seja encaminhada à Excelentíssima Prefeita Municipal, Terezinha Rodrigues Lima, a fim de que ela **tome providências no sentido de restringir o uso do banheiro público, sito à Praça José Brigatti Massaro, durante as madrugadas.**

Nos termos do art. 68, XIX, da LOM, solicita-se que a presente seja devidamente respondida por Sua Excelência, para conhecimento da razão do atendimento ou não da proposição.

Justificativa:

A presente proposição foi solicitada por vizinhos do citado banheiro que estão sendo incomodados sistematicamente pelos acontecimentos ilícitos, algazarras acompanhadas de palavras de baixo calão que ocorrem com frequência no aludido local.

Além do incomodo causado aos moradores, constrange os transeuntes que se aventuram, por necessidades, passarem pelas imediações do prédio público.

O fato ocorre logo após o fechamento dos bares e lanchonetes localizados ao redor da praça, a partir deste momento as dependências do banheiro público serve de abrigo para as mencionadas práticas sem qualquer intervenção inibitória por parte de quem tem este direito e dever.

Proposição devidamente justificada, portanto deve ser efetivada, como se espera.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2014.

[Handwritten signature]
Jairó Leonardo Barigan
1.º Secretário

[Handwritten signature]
Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente

[Handwritten signature]
Ronaldo de Oliveira Santos
Vereador

[Handwritten signature]
José Fidelis
Vereador

[Handwritten signature]
Pedro Firza
2.º Secretário

[Handwritten signature]
José Aparecido Mendes Ramos
Vereador

[Handwritten signature]
José Carlos da Cruz
Vereador